

Secretaria Executiva de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio

EDITAL DE ANULAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DE RE-RATIFICAÇÃO

Considerando o ofício enviado pela FUNDEPES/ COPEVE, entidades responsáveis pela realização do Concurso Público para o Provimento de Cargos na Polícia Militar do Estado de Alagoas, diante dos fatos ocorridos quando da realização das provas objetivas; Considerando o Inquérito Policial instaurado, que indica que houve possíveis fraudes durante a realização das provas objetivas; Considerando a possível derivação de tais fraudes a toda a fase de provas objetivas realizada; Considerando que não existe nenhum candidato nomeado ou empossado em decorrência do certame público em tela; Considerando que a Administração Pública deve pautar suas atividades nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, e, sobretudo, moralidade; Considerando que os concursos realizados por esta Administração Pública sempre foram pautados na busca da lisura e credibilidade; Considerando que a manutenção das provas na forma como se deram, diante das denúncias de fraudes, poderá ensejar dúvidas acerca da lisura do certame; Considerando que a finalidade do certame, que é aprovar o melhor candidato, encontra-se maculada; Considerando, ainda, a urgência em se adotar medidas necessárias à incolumidade do certame; O Secretário Executivo de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. ANULAR as provas objetivas realizadas no dia 14/05/2006;
2. INSERIR as seguintes alterações no Edital acima mencionado:
 - 2.1. Data da realização das provas:

Onde se lê:

5.2. O Exame de Conhecimentos Específicos realizar-se-á, simultaneamente, no dia 14/05/2006, na cidade de Maceió, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição;

Leia-se:

5.2. O Exame de Conhecimentos Específicos realizar-se-á, simultaneamente, no dia 11/06/2006, na cidade de Maceió, nos locais e horários que serão divulgados no cartão de inscrição a ser entregue no endereço constante na Ficha de Inscrição do candidato e através dos sites www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br;

- 2.2. Tempo mínimo de permanência:

Onde se lê:

5.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões. Somente após 2 (duas) horas do início das provas é que o candidato poderá ausentar-se da sala para a saída definitiva do prédio.

Leia-se:

5.17. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões. Somente após 3 (três) horas do início das provas é que o candidato poderá ausentar-se da sala para a saída definitiva do prédio.

2.3. Exclusão do candidato do certame:

Onde se lê:

5.18. Será excluído o candidato que:

(...)

III. ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal;

(...);

Leia-se:

5.18. Será excluído o candidato que:

(...)

III. ausentar-se do local da prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência previsto no item 5.17;

(...);

2.4. Material portado pelo candidato:

Onde se lê:

5.6. Para participar da prova o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição, munido de caneta esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e cédula oficial de identidade ou equivalente. Será exigida a apresentação do documento original da Cédula de Identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

Leia-se:

5.6. Para participar da prova o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição, munido de caneta transparente esferográfica azul ou preta, cartão de inscrição e cédula oficial de identidade ou equivalente, com foto. Será exigida a apresentação do documento original da Cédula de Identidade, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.

Todas as demais disposições contidas no Edital mantêm-se inalteradas. E, para a ciência dos interessados, é expedido o presente Edital.

Maceió, 25 de maio de 2006.
VALTER OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado